



Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Direito

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JULHO DE 2023

Decreta estado de luto no âmbito da Faculdade de Direito

A Vice-diretora da Faculdade de Direito, no exercício da direção e no uso das suas atribuições regimentais, decreta estado de luto por três dias no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, em razão do falecimento do Professor Rubens Bellora, ex-professor e ex-diretor desta casa.

Aproveita o ensejo para transmitir condolências à família, em nome de toda comunidade acadêmica da Faculdade de Direito.

Pelotas, 13 de julho de 2023

Profª Drª. Anelize Maximila Corrêa
Vice-diretora no exercício da direção
Faculdade de Direito
Universidade Federal de Pelotas

Referência: Processo nº 23110.006637/2018-03

SEI nº 2258969